



ATA - SSP/GAB/CONDISP



CONDISP

30ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 03/12/2025	HORÁRIO: 16h00	LOCAL: Reunião híbrida (videoconferência e sala de reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios)
Ato normativo: Lei Distrital n.º 6.430/2019, criou o Conselho Distrital de Segurança Pública. Decreto n.º 42.895, de 03 de janeiro de 2022, aprovou o Regimento Interno do Condisp.		

Órgãos	Posição	Conselheiros presentes
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF	Presidente	SANDRO TORRES AVELAR
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF	TITULAR	Paulo André Vieira Monteiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONDISP	TITULAR	ARTHUR MAGALHÃES
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	SUPLENTE	DPC FLÁVIO VELLOSO BORGES DA SILVA MARCONDES
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF	TITULAR	Cel. MSB QOBM/Comb. MOISÉS ALVES BARCELOS
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF	TITULAR	Agente de Trânsito BRUNO PONCHIO BARUQUE
CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - CACI/DF	TITULAR	Juliana Dato Ferreira Leal

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF	TITULAR	WAGNER DE FARIA SANTANA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SESDF	TITULAR	VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SSP/SESP/SUDEC	TITULAR	Cel. QOBM/Comb. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA
SUBSECRETARIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO DISTRITO FEDERAL - SSE/SEJUS/DF	TITULAR	DANIEL FERNANDES SILVA FÉLIX
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF	TITULAR	HALLEF SANTANA NOGUEIRA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - TJDF	TITULAR	Dra. LEILA CURY
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT	TITULAR	Dr. PAULO GOMES DE SOUSA JÚNIOR
ORDEM DOS ADVOGADOS SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - OAB/DF	SUPLENTE	TAILÂNDIA SANTOS DE ALMEIDA
Representante da carreira dos delegados da PCDF	Suplente	CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Representante das demais carreiras da PCDF - Sindicato dos policiais Civis do Distrito Federal - SINPOL-DF	Titular	VANDERLEI FERNANDES MALTA
Representante dos oficiais do CBMDF	Titular	WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM
Representante dos oficiais da PMDF	Suplente	ADAUTO LIMA DE AMORIM JUNIOR
Representante dos praças do CBMDF	Titular	JAIR DIAS FRANCISCO
Representante dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - Associação dos Agentes de Trânsito do Distrito Federal - AGEDETRAN-DF	Titular	ADILSON DOS REIS VELLASCO
Entidade ou organização da sociedade civil	Titular	SÉRGIO MÁRIO BOTELHO DE ARAÚJO JÚNIOR
Conselho comunitário - Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS	Titular	PATRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS

Conselho Comunitário de Segurança - CONSEGS

Titular

ÁGUIDA VIEIRA FEITOSA MACIEL

CONVIDADOS

Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur

Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal

Alexandre Rabelo Patury

Secretário Executivo de Segurança Pública do Distrito Federal

Thiago Frederico de Souza Costa

Secretário Executivo de Gestão Integrada - SSP/DF

Carlos Eduardo Melo de Souza - Cel QOPM

Subsecretário de Operações Integradas - SSP/DF

Ivan Martins de Siqueira

Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - SSP/DF

1. Abertura

1.1. O presidente do Condisp, Dr. Sandro Avelar, declarou aberta a 30ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Segurança Pública (CONDISP), em sessão itinerante sediada no edifício sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT. Registrhou agradecimentos e deferências iniciais às autoridades presentes.

1.2. O Dr. Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur, Procurador-Geral de Justiça, agradeceu a presença de todos e a realização da reunião na sede do MPDFT, reafirmando a importância da integração das ações de segurança pública com o Ministério Público para o alinhamento e apoio das ações em benefício da sociedade do Distrito Federal.

1.2. O Secretário Executivo do Condisp, Sr. Arthur Magalhães, apresentou mensagem institucional destacando o caráter itinerante da reunião; a importância do fortalecimento do diálogo entre MPDFT, órgãos de segurança e demais instituições; o papel consultivo, propositivo e social do Condisp, criado pela Lei Distrital nº 6.430/2019; a relevância da integração entre forças de segurança, órgãos distritais, sistema de justiça e sociedade civil; o alinhamento das ações do DF com decisões do STF e diretrizes nacionais de segurança pública.

1.3. A pauta originalmente prevista contemplava três itens: revisão do Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social; população em situação de rua; e o agraciamento com o Diploma de Honra ao Mérito do CONDISP. Devido à agenda do Procurador-Geral de Justiça, o Conselho votou pela inversão dos itens, deliberando pela discussão antecipada do tema “População em Situação de Rua” **e pela transferência da apresentação sobre a revisão do Plano Distrital para a próxima reunião.**

2. População em Situação de Rua

2.1 A representante do MPDFT, Dra. Poliana Silva Aires, apresentou as ações interinstitucionais em curso relativas à política para população em situação de rua; as iniciativas do acordo de cooperação técnica MPDFT–GDF; os dados sobre mortes violentas envolvendo pessoas em situação de rua; a atuação integrada em saúde, assistência social, cidadania e segurança pública; a proposta de novos fluxos de atendimento nas audiências de custódia; e a apresentação preliminar de cartilha orientadora destinada ao sistema de justiça.

2.2. O Subsecretário de Operações Integradas da SSP-DF, Carlos Eduardo Melo de Souza - Cel QOPM, apresentou o balanço operacional de mais de 250 ações realizadas no ano; os protocolos utilizados (Ação 01 e Ação 95) e integração com limpeza urbana e ordenamento; a análise estatística sobre homicídios envolvendo a população em situação de rua; os desafios quanto ao efetivo, abordagem humanizada e

articulação intersetorial; o planejamento para aprimoramento da qualidade das operações em 2026.

2.3. Foram debatidos, ainda, pelos conselheiros:

2.3.1. Aumento expressivo de homicídios envolvendo pessoas em situação de rua (de 3% para 13% do total do DF em 2025);

2.3.2. Receio de policiais militares em realizar abordagens devido a interpretações da Recomendação nº 03/2023 - MPDFT (189084554), em especial os itens V e VI, que versam sobre a abordagem policial às pessoas em situação de rua que possam ter cometido ou estarem portando instrumentos que favoreçam o cometimento de crimes, sobretudo aqueles praticados com armas brancas, bem como a existência de decisões judiciais a respeito;

2.3.3. Necessidade de distinguir “cautela” de “inibição operacional”;

2.3.4. Casos de armas brancas e critérios de apreensão;

2.3.5. Importância de bom senso, razoabilidade e proporcionalidade por parte dos agentes de segurança pública e dos Promotores de Justiça na análise dos casos;

2.3.6. Inexistência, segundo o MPDFT, de proibição de abordagem policial fundamentada em fundada suspeita;

2.3.7. Inexistência de ações penais sistemáticas contra policiais por simples abordagem, conforme relatado pela Promotoria Militar;

2.3.8. Necessidade de criação de protocolo integrado para orientar COPOM e CIOB;

2.3.9. Proposta de reunião entre MPDFT, SSP;DF, PMDF, TJDF, Defensoria Pública, OAB/DF e demais órgãos;

2.3.10. Importância da articulação para reduzir mortes, fortalecer a proteção às pessoas vulneráveis e dar segurança jurídica aos agentes públicos;

2.3.11. Preocupação com a segurança das próprias pessoas em situação de rua, que estão sendo vítimas de homicídios ou utilizadas para o cometimento de crime e ainda para a guarda de objetos de crimes.

2.4. Encaminhamentos:

2.4.1. Realização, no início de 2026, de reunião técnica com membros do MPDFT, operadores da segurança pública e órgãos de assistência social;

2.4.2. Apoio do MPDFT a atividades formativas das forças de segurança;

2.4.3. Priorização do tema como pauta permanente nas próximas reuniões do CONDISP.

3. Revisão do Plano Distrital de Segurança Pública

3.1. O Conselheiro Valmir Lemos de Oliveira propôs a retirada do item em razão do adiantado da hora e da necessidade de manter a presença de todos os agraciados. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade, ficando o item transferido para a próxima reunião.

4. Agraciamento com o Diploma de Honra ao Mérito do CONDISP

4.1. Procedeu-se à entrega do Diploma de Honra ao Mérito, conforme MOÇÃO N.º 1/2025 - SSP/GAB/CONDISP (186901070), aos conselheiros titulares e suplentes das instituições integrantes do CONDISP; a servidores e autoridades indicadas pela Presidência; e personalidades indicadas pelos próprios conselheiros.

5. Encerramento

5.1. O Presidente agradeceu a presença de todos e destacou o compromisso coletivo com a integração entre órgãos públicos e sociedade civil; o empenho de todos os conselheiros ao longo do ano; e a importância de manter diálogo permanente entre segurança pública, sistema de justiça e comunidade.

5.2. Eu, Arthur Henrique Assunção Magalhães, Secretário Executivo do Condisp, conferi a presença dos Conselheiros (189649987) e registrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

SANDRO TORRES AVELAR

Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública

ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES

Secretário Executivo do Condisp



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO TORRES AVELAR - Matr.1726803-6, Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública**, em 23/12/2025, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES - Matr.1698077-8, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Distrital de Segurança Pública**, em 24/12/2025, às 11:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=189042452](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=189042452) código CRC= **9C7565BB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM CONJUNTO A BLOCO A - EDIFÍCIO SEDE - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 -
Telefone(s): (61)3441-8256
Sítio - www.ssp.df.gov.br

00050-00023225/2025-14

Doc. SEI/GDF 189042452